

ACTA N.º 24/2003
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
22 de Dezembro de 2003

03 – CÂMARA -----

-----03.6 – DIVERSOS -----

-----COMUNIDADES URBANAS: - A Associação de Municípios do Douro Sul solicita resposta sobre a Comunidade a que deverá pertencer o Município, nomeadamente: -----

-----1. Comunidade Intermunicipal do Douro Sul; -----

-----2. Comunidade Urbana no âmbito do Douro, juntando outros concelhos vizinhos; -----

-----3. Comunidade Urbana /Área Metropolitana de Viseu; -----

-----4. Comunidade Urbana do Douro (Lamego / Régua / Vila Real). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerando as várias hipóteses que são propostas afastarmos todas elas exceptuando a Comunidade no âmbito do Douro a equacionar na devida altura, tendo sempre como base a Associação de Municípios do Douro Sul e os concelhos da margem direita. -----

-----HOMOLOGAÇÃO DE PROJECTOS: - A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte informa que os projectos abaixo indicados foram homologados em 11/11/2003, pelo Ministro das Cidades do Ordenamento do Território e Ambiente. -----

----- - Construção do Complexo Escolar de Cinfães – Investimento elegível - € 944.977,00, Comparticipação comunitária € 708.732,75. -----

----- - Zona Industrial de Cinfães – Investimento elegível 1.829.292,00, Comparticipação Comunitária - € 1.168.002,94. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----LIGAÇÃO DO CRUZEIRO DE VILAR D`ARCA AO C.M. DE VILAR D`ARCA A NESPEREIRA: - Presente a seguinte declaração de cedência de terrenos: -----

----- 1. – **Moisés Alves de Sousa**, residente na Rua António Luís Gomes, 43 – V.N. de Gaia, informa que cede o terreno, com a área de 84 m², necessário para o alargamento da estrada, pelo preço € 5,00/m² e indemnização de € 50,00/m² do muro de vedação. Reserva o talude e a pedra do muro, podendo vedar o terreno a seguir à valeta, sem necessidade de licença camarária. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aceitar as condições propostas. -----

-----GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS: - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Geogranitos – Pedreiras de Amarante, Lda, referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos

imediatos. -----

-----**REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS:** - A Empresa PROBISA Portuguesa – Construção e Obras Públicas S.A. solicita a libertação da quantia de € 1.581,22, retida para reforço da caução, contra a apresentação de garantias no mesmo valor. -----

-----O Chefe da D.A.F. informa que a recepção definitiva só poderá ser realizada findo o prazo de 5 anos e as quantias referidas para pagamentos efectuados nos trabalhos a mais, podem nos termos do nº 4 do artigo 211º do D.L. 59/99, serem substituídas por garantia bancária ou seguro caução, pelo que não se vê inconveniente na viabilização do pedido. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar as quantias retidas contra a apresentação da garantia bancária ou seguro caução, do mesmo valor. -----

-----**04.3 – CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**-----

-----**CEMITÉRIO PAROQUIAL DA GRALHEIRA:** - A Junta de Freguesia da Gralheira informa que já terminaram as obras de restauro do cemitério da Gralheira e solicita a atribuição de um subsídio para as mesmas. -----

-----Sobre o assunto o Técnico de Medições e Orçamentos informou que as obras que se efectuaram no Cemitério Paroquial da Gralheira encontram-se concluídas e os valores apresentados pela Junta de Freguesia, são aceitáveis pelo que a Câmara Municipal pode atribuir o subsídio respectivo, sendo os trabalhos realizados no valor de 4.323,50 € (quatro mil trezentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50% do valor do orçamento + IVA e elaborar o respectivo protocolo. -----

05 – ENERGIA----------**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL**-----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA:** - A Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira solicita a colocação de dois postes de iluminação pública desde o lugar de Outeiro de Cerdeiras a Cerdeiras, bem como mais dois postes desde o lugar de Pedra Furada ao lugar de Chãos, na estrada que liga a Sogueira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à E.N. -----

07 – EDUCAÇÃO----------**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO**-----

-----**RECONSTRUÇÃO DOS MUROS E COLOCAÇÃO DA VEDAÇÃO NO RECINTO ESCOLAR DA ESCOLA E.B. DA GRALHEIRA:** - A Escola EB da Gralheira solicita a vedação da Escola, de modo a não permitir a passagem de pessoas e animais pelo recinto escolar. -----

-----Sobre o assunto o Técnico de Medições e Orçamentos informou que a proposta no valor de € 2.625,00, apresentada pelo empreiteiro Construções Fernando Botelho, para a reconstrução dos muros em granito existentes com a pedra que está solta, a colocação da mesma no resto que falta, execução de juntas e limpeza, bem como a colocação da vedação é aceitável. -----

-----O material necessário para a vedação importa no valor € 643,10, que deverá ser fornecido pela Câmara. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo e fornecer o material. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA-----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**II ENCONTRO DE CANTARES DE REIS E JANEIRAS:** - O Rancho Folclórico de Santa Quitéria solicita a atribuição de um subsídio para o II Encontro de Cantares de Reis e Janeiras a realizar no próximo dia 17 de Janeiro de 2004. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 120,00, ou seja € 40,00 / grupo. -----

-----**14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**-----

-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS**-----

-----**TRATAMENTO DE RSU`s:** - A Empresa Residouro envia factura no valor de € 12.798,00, referente ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos no mês de Outubro último. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**14.4 – DIVERSOS**-----

-----**MINI-HÍDRICAS NO VALE DO BESTANÇA:** - A Associação para a Defesa do Vale do Bestança envia cópia do ofício remetido ao Secretário de Estado do Ambiente sobre a construção de mini-Hídricas no Vale do Bestança. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e reforçar novamente a anterior deliberação. -----

-----**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**-----

-----**17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO**-----

-----**DESTAQUE DE PARCELA** – Presente o pedido de destaque de uma parcela de terreno, registado sob o nº 1571/03, em 24 de Novembro de 2003, apresentado em nome de Fialpa, Construções Ldª, com sede na Rua General Humberto Delgado, nº 20/22 – 4690 040 Cinfães, respeitante ao processo de obras nº 146/01 de 10 de Julho de 2001, para construção de edifício para habitação colectiva e comércio, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em 26 de Novembro de 2001, sito no lugar de Catrapeiro, freguesia de Souselo. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS de 15-12-03, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFUNCIONAL** – Presente o processo registado sob o nº 303/99, de 24 de Novembro, para construção de edifício multifuncional, sito em Medados – Quintela, freguesia de Cinfães, pertencente a Moutial – Imobiliária, Ldª, com sede na Rua de Seixidro, nº 86 – Foz do Sousa – 4420 Gondomar. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 4 de Dezembro de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:**-----

-----Proc. nº 67/03, de 6 e Maio, pertencente a Maria Odilia de Jesus Cardoso Silveira, referente a reconstrução e ampliação de uma habitação, a edificar no lugar de Montinho, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 138/03, de 10 de Outubro, pertencente a Joaquim Alberto da Silva Macedo, referente a construção de lajes e reconstrução da cobertura de um edifício, a edificar no lugar de Pias, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 28/03, de 14 de Março, pertencente a Ângela Margarida Ferreira Pinto de Resende da Cunha, referente a remodelação do interior que se destina a comércio e Serviços, a edificar na Rua Dr. Flávio Resende, letra B - Cinfães, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 136/03, de 10 de Outubro, pertencente a João Manuel Vieira Cardoso, referente a remodelação e ampliação de uma moradia, a edificar no lugar de Moimenta, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 130/03, de 30 de Setembro de 2003, pertencente a Maria Cristina da Silva Figueiredo, referente a remodelação e ampliação de uma moradia, a edificar no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Tendais, DEFERIDO; -----

-----Proc. 99/03, pertencente a Alcindo dos Santos Oliveira, referente a construção de uma moradia, a edificar no lugar de Vila do Meio, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 143/03, pertencente a José da Fonseca Moreira, referente a construção de uma habitação, a edificar no lugar de Seixos, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 115/03, pertencente a Isabel Monteiro de Carvalho Garcez, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Leiras do Santo ou Leiras do Souto, Valbom, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 166/03, pertencente a Armando de Sousa Soares, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Tojal – Vila Chã, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----